



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

### **3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 16/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), PARA ATENDER O QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG.**

Por este instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente Airton Lucas de Oliveira, CPF [REDACTED], RG MG 11888815, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, **AMO – ASSESSORIA MÉDICA OCUPACIONAL DE SACRAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.580.329/0001-44, com sede na Rua São Pedro, nº 160, Bairro Centro, na cidade de Sacramento-MG, CEP: 38.190-00, neste ato representada pelo seu responsável legal, o Senhor Carlos Henrique Santos de Pádua, [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] e possuidor do Documento de Identidade nº [REDACTED], de agora em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 16/2023, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2023, nos termos da Lei 8.666/1993 e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes 10/08/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada até 10/08/2026, a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA TECEIRA – DA DESPESA**

3.1- O valor do aditivo é de R\$ 5.799,60 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serv.	01	<p><b>Elaboração do Laudo de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).</b></p> <p>LTCAT, conforme estabelece o art. 58 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social, o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, tem como objetivo identificar a exposição aos agentes físicos, químicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física do trabalhador, para fins de concessão da aposentadoria especial e caracterização de insalubridade.</p>	R\$ 600,00	R\$ 600,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG

CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

2	Serv.	01	<b>Elaboração do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos).</b> Elaboração do PGR de acordo com a NR 01, com inventário de risco contendo descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde, identificação das fontes ou circunstâncias, indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos, classificação do risco pela severidade e probabilidade, controle dos riscos e medidas preventivas e a elaboração do plano de ação e cronograma de execução.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
3	Serv.	01	<b>ELABORAÇÃO DO PCMSO – PROGRAMA CONTROLE MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL</b> Elaborar PCMSO conforme NR 07 tendo como principal objetivo proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
4	Mês	12	<b>Alimentação de eventos ao e-Social</b> Envio dos eventos S-2210 - Comunicação De Acidente No Trabalho, S-2220 - Monitoramento De Saúde Do Trabalhador e S-2240 - Condições Ambientais Do Trabalho Agentes Nocivos, conforme estabelecido no Manual De Orientação do e-Social e suas alterações disponibilizadas pelo Ministério do Trabalho e emprego.	R\$ 118,80	R\$ 1.425,60
5	Serv.	34	<b>Elaboração de atestados de saúde ocupacional (ASO's)</b> Objetiva a redução do adoecimento dos trabalhadores e acompanha a exposição dos trabalhadores a riscos do ambiente de trabalho garantindo sua saúde e bem-estar. Composto por exames médicos admissionais, periódicos, demissionais, mudança de função e retorno ao trabalho.	R\$ 40,00	R\$ 1.360,00
6	Serv.	01	<b>Análise ergonômica em posto de trabalho, conforme exigências contidas na NR 17.</b> A Análise Ergonômica tem a finalidade de estabelecer parâmetros visando adaptar as condições de trabalho as características psicofisiológicas dos trabalhadores.	R\$ 930,00	R\$ 930,00
7	Serv.	12	<b>Elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).</b> Este documento traz os dados informados pela empresa sobre as condições de trabalho e de exposição a agentes prejudiciais à saúde do colaborador (empregado, prestador de serviço cooperado ou trabalhador avulso).	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Serv.	2	Eletrocardiograma-ECG	R\$ 27,00	R\$ 54,00
9	Serv.	2	Hemoglobina glicada - A1C - Sangue	R\$ 26,00	R\$ 52,00
10	Serv.	2	Avaliação Psicossocial	R\$ 35,00	R\$ 70,00
11	Serv.	2	Acuidade Visual	R\$ 20,00	R\$ 40,00
12	Serv.	1	Exame Audiométrico	R\$ 30,00	R\$ 30,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG  
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

13	Serv.	2	Teste Romberg	R\$ 19,00	R\$ 38,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.799,60</b>	

3.2. A despesa correrá no elemento de despesa, 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - 05 Serviços Técnicos Profissionais, vinculado à atividade 01.122.0001.2.003, Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizada pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS**

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**CONQUISTA/MG, 08 DE AGOSTO DE 2025.**

[Redacted]

[Redacted]

---

Airton Lucas de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

[Redacted]

[Redacted]

---

Carlos Henrique Santos de Pádua  
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº. \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF nº. \_\_\_\_\_